

DIVISÃO DE APOIO AO ESTUDANTE DA GRADUAÇÃO (DAEG) PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

PRIMEIRA CHAMADA – LISTA DE ESPERA DAS SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO MORADIA - 25/09/2012

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, nos termos da Resolução ConsUni nº88, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 09/05/2012 e Edital nº 004/2012, de 01/06/2012, publica a primeira chamada da Lista de Espera das solicitações dos Programas de Apoio da Universidade, na modalidade Auxílio Moradia, conforme segue.

Deverão ser observadas as seguintes orientações:

- 1. Da assinatura do "Termo de Outorga e Aceitação do Benefício":
- 1.1. A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada impreterivelmente no campus onde o(a) estudante está matriculado(a), no seguinte dia, horário e local:

CAMPUS SANTO ANDRÉ - DAEG - BLOCO A - TÉRREO - TORRE 1

Data: <u>27/09/2012</u> (<u>Quarta-feira</u>) **Horário:** Das 9h00 às 12h00

<u>CÂMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO - DAEG - BLOCO ALFA - TÉRREO - SALA 5</u>

Data: 27/09/2012 (Quarta-feira) **Horário:** Das 9h00 às 12h00

- 1.2. O não comparecimento do(a) estudante no dia e horários estabelecidos para a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício configura sua desistência do(s) programas de apoio ao(s) qual(is) se inscreveu, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.
- Os(As) estudantes que não entregaram os documentos referentes à moradia estudantil, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, para apresentar na DAEG a referida documentação, sob pena de cancelamento do benefício.

<u>LISTA DE ESPERA – PRIMEIRA CHAMADA</u>

RA	AUXÍLIO MORADIA
21016310	DEFERIDA
11033810	DEFERIDA
21045712	DEFERIDA
11025012	DEFERIDA
11019810	DEFERIDA
11047511	DEFERIDA

Para ciência dos(as) interessados(as), publique-se no site da Universidade.

Santo André, 26 de setembro de 2012.

PROF. DR. JOEL PEREIRA FELIPE

Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas Portaria UFABC nº 82 – DOU de 23/02/2011

PROAP / DAEG